LEI Nº 2114 DE 10 DE MAIO DE 1993.

Concede Título de Cidadania Formiguense ao SR. NEMIR MENDONÇA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º- Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao SR. NEMIR MENDONÇA DA SILVA

ART.2º- A outorga do Título se dará em Sessão Solene da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

ART.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE MAIO DE 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIEL CARRILHO MACHADO
CHEFE DE GABINETE.